

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Alcides Guaresqui, nº479, centro-Água Branca-Cep.29.795-000
CGC.: 31.796.592/0001-23

PORTARIA 014/97

DESIGNA SERVIDORES PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CADASTRAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 2º da Resolução nº 005 de 16 de março de 1995, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores EURÍDCE GOMES PINTO ARAÚJO e MARCOS ANTÔNIO REGATIERI, respectivamente, Administrador, Carreira VIII, Classe A e Técnico em Contabilidade, Carreira VI, Classe A, para executar serviços de cadastramento dos bens patrimoniais da Câmara Municipal, adquiridos no exercício de 1996, cabendo aos Servidores fazer a sua classificação e codificação.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos serviços a que se refere o Art. 1º, será no período de 01 de Setembro a 30 de Setembro de 1997.

Art. 3º - Fica estabelecido o Nível "B" consoante dispõe o Art. 1º, inciso II, da Resolução nº 005/95, para efeito do cálculo do valor da gratificação dos Servidores ora designados, observada a média dos padrões de vencimentos do cargo dos Servidores em vigor no mês de Setembro de 1997, cujo pagamento será por ocasião da folha de Pagamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 01º de Setembro de 1997.

Registrado no livro nº 001

às folhas 74 v a 75

Em 01 / 10 / 97

João Pinheiro Alves

JOÃO PINHEIRO ALVES

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Sebastião Pereira Viana Filho

1º Secretário

Publicado no quadro de avisos
no dia 01 de Setembro de 1997
Em 01 / 10 / 97
João Pinheiro Alves